



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Uman - Presidente
Em: 22/09/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 1.151/2025

ENCAMINHAMENTO:

OICMU. 24/09/25

Em: 23/09/25

Requer ao Executivo estudos técnicos visando à ampliação do quadro de efetivos da Guarda Civil Municipal de Ubá.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário de Segurança Pública Sr. Rômulo Silva Rodrigues solicitando a realização de estudos técnicos visando à ampliação do quadro de efetivos da Guarda Civil Municipal de Ubá, considerando o baixo número atual de servidores em atividade e a crescente demanda por serviços no município.

A Guarda Civil Municipal de Ubá, instituída pela Lei Complementar nº 201/2019 e alterada por legislações posteriores, exerce papel essencial na proteção do patrimônio público, no apoio às atividades de fiscalização e, sobretudo, no patrulhamento preventivo para garantir mais segurança à população.

Contudo, o número reduzido de efetivos tem limitado a atuação da corporação, principalmente diante do crescimento urbano, da necessidade de maior presença em áreas públicas, escolas e eventos, e do apoio às forças policiais em operações conjuntas.

Assim, é imprescindível a elaboração de estudos técnicos que apontem as reais necessidades de ampliação do quadro de servidores, observando critérios de planejamento, impacto orçamentário-financeiro e viabilidade administrativa. Tal medida permitirá ao Executivo estruturar futuras ações de fortalecimento da GCM, garantindo maior proteção à comunidade e eficiência nas políticas de segurança pública municipal.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de setembro de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)